

LEI N.º 1129/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: Denomina unidade de Saúde, Propõe denominação para POSTO DE SAÚDE localizado em Monte Castelo, nesta cidade e dá outras providências.

Posto de Saúde JOSÉ DE ARAÚJO GOMES

PSF Tio ZÉ GOMES

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal De Ubajara, faz saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de **POSTO DE SAÚDE JOSÉ DE ARAÚJO GOMES, PSF TIO ZÉ GOMES,** a unidade de saúde da família recém construído em Monte Castelo, nesta Cidade de Ubajara.

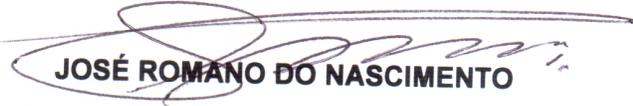
Art. 2º. A prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Ubajara – Estado do Ceará

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Em, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.


JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal